



EDITAL Nº 10/2024 PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo - SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o presente Edital que regerá o processo de matrícula em disciplinas eletivas para o 2º semestre letivo de 2024.

I – INTRODUÇÃO

As disciplinas eletivas compõem as matrizes curriculares dos cursos de graduação como componente obrigatório para integralização de sua carga horária e são ofertadas de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e no limite de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de matrículas efetivadas no sistema acadêmico dentro do prazo previsto em calendário institucional.

II - DAS MATRÍCULAS, DAS DISCIPLINAS E DOS HORÁRIOS

1. Poderão matricular-se nas disciplinas eletivas os alunos que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, nos semestres nos quais a disciplina eletiva está prevista na Matriz Curricular do Curso, conforme planilha em anexo (8º semestre do bacharelado em Jornalismo; 4º e 6º semestres do curso de Bacharelado em Filosofia e 3º e 4º semestres dos cursos Tecnológicos de Produção Audiovisual e 4º semestres dos cursos de Fotografia e de Produção Multimídia).
2. As disciplinas eletivas constantes desse Edital serão ministradas de acordo com o Calendário Acadêmico e conforme disposto na planilha em anexo.

III - DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas nas disciplinas eletivas serão disponibilizadas no sistema acadêmico, de acordo com os critérios definidos nesse Edital e serão ocupadas mediante confirmação da matrícula efetuada

pelos alunos, obedecendo o limite máximo de vagas em cada disciplina (conforme apontadas na planilha em anexo). O critério de composição e abertura das turmas é o preenchimento do número de vagas disponíveis. Após preenchidas todas as vagas disponibilizadas em determinada disciplina, não será mais possível efetuar matrículas na mesma, sendo necessário escolher outra opção;

2. A abertura de turmas nas disciplinas eletivas está condicionada ao número mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados até o prazo previsto neste edital;

3. Não havendo o preenchimento do quórum mínimo de acordo com o descrito acima para a oferta da disciplina, fica reservado ao aluno o direito matricular-se em outra disciplina eletiva disponível, desde que ofertada em horário e em carga horária compatíveis.

IV - DA MATRÍCULA

O aluno deverá requerer a sua matrícula via **Portal do Aluno** (matrícula online), no período de **17 de junho de 2024 a 08 de julho de 2024**; e no período de **11 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024**, pelo **Portal do Aluno** (secretaria/requerimentos/inclusão de eletiva).

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Os critérios de avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para as disciplinas eletivas são os mesmos das demais disciplinas dos cursos previstas no Capítulo XIX – da Avaliação Educacional do Regimento Geral da FAPCOM.

VI – DO REGISTRO DE CONCLUSÃO

O registro de conclusão da disciplina, as respectivas notas e frequência serão computados e comporão o Histórico Escolar do ALUNO, sendo acessíveis pelo Portal do Aluno.

São Paulo, 17 de junho de 2024.



Pe. Dr. José Erivaldo Dantas
Diretor da FAPCOM